



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 038/2020

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e sete minutos (09h47min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Lüdtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Solicita agendamento para o dia 13/10/2020, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II, referente ao 2º Quadrimestre/2020. Presidente Encaminha para as Comissões Técnicas Permanentes, o Projeto de Resolução que “**CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS**”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Presidente relata que esteve no interior do Município em uma propriedade e o mesmo foi questionado sobre a possibilidade de ser feito algo junto a CEEE para retirada de postes e fiações de dentro de propriedades pois a mesma será utilizada para plantação de árvores. Vereador Márcio ainda complementa que no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte fez uma Indicação que cria o manual de recomendações técnicas para projetos de arborização urbana e rural e procedimentos de poda e se a mesma tivesse sido executada não haveria problemas como este relatado. Não havendo matéria a ser discutida e votada na ordem do dia, o presidente passa de imediato a Comunicação de Líder. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Vereador Luís Fernando líder da bancada do P.T.B fala sobre o que o Presidente comentou no grande expediente e o mesmo diz que há uma Lei de cobrança do Executivo que exige que a cada quatro meses venha até a Casa Legislativa os Secretários de Obras e Agricultura para prestar conta do motivo pelo qual as indicações dos Vereadores não foram atendidas, esta Lei foi feita pelo mesmo e só precisa ser colocada em prática pois a mesma foi sancionada por todos Vereadores desta Casa. Presidente deixa registrado ainda sobre a audiência para apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II, referente ao 2º Quadrimestre/2020 da Secretaria de Saúde que acontecerá após a sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

a realizar-se nas dependências desta casa, no dia vinte de outubro, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às dez horas e três minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário